



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 718, DE 17 DE MAIO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: *Extra*
Data: *17/05/2022*

“REVOGA A PORTARIA Nº 685 DE 13 DE MAIO DE 2022 QUE NOMEOU ASSISTENTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2022”

MICHAEL CUNHA CAMPOS, Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que o servidor público **Jefferson Ribeiro dos Santos – RE 12.585**, não tomou posse no cargo comissionado de Assistente junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 685, de 13 de maio de 2022, que nomeou servidor para o cargo comissionado de Assistente vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, nos termos da Lei Complementar nº 214/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de maio de 2022.

MICHAEL CUNHA CAMPOS
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretária Municipal de Governo